



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3973 - Ano 16 - 10 de Junho de 2022

SUMÁRIO

- ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022, REALIZADA DIA 26.05.2022 **2**
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070-2022 GRÁFICA VIANA ALVES LTDA **4**



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022, REALIZADA DIA 26.05.2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

Audiência Pública para Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do Exercício de 2022, em cumprimento a LEI N 101/00.

Aos vinte e seis dias do mês de maio, de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, representantes do Poder Executivo e Poder Legislativo, estiveram presentes no auditório da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas para realização da audiência Pública referente Avaliação e cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2022. O convite a população foi publicado no site www.teixeiradefreitas.ba.gov.br em 16 de Maio de 2022 – Edição nº 3954, sob o edital de Convocação nº 04/2022 comunicando a data, horário e local da sessão da audiência pública. A reunião, em obediência ao Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 foi apresentada pelo Sr Rygner Lima de Souza Andrade, Contador, representante do Poder Executivo, que cumprimentou os presentes e iniciou a audiência com a apresentação dos tópicos sobre: Receita e Despesa; Receita Corrente Líquida; Despesa com Pessoal; Duodécimo; Despesa com Saúde; Despesa com Fundeb; Despesa com Educação; Resultado Primário; Dívida Consolidada; Resultado Nominal. O total da execução da despesa até o final do 1º quadrimestre foi no montante de R\$ 144.429.663,56 sendo R\$ 126.607.900,19 com despesa corrente e R\$ 17.821.763,37 com despesa de capital. A arrecadação da Receita alcançou o valor de R\$ 163.284.202,10 no período de Janeiro a Abril/2022, sendo composta por: receita tributária 9,08%, FPM 25,63%, ICMS 6,66%, Fundeb 27,86% Saúde vinculados (SUS) 19,71%, Educação vinculados (FNDE) 1,03%, IPVA 2,61%, Contribuição Iluminação Pública 0,83%, Social Vinculados (FNAS) 1,31% e demais receitas 5,28%. A distribuição das Receitas por secretaria: 34% para o FME (Educação) 30% FMS (saúde), 1% FMAS (Assistência Social) e 35% demais Secretarias. As metas bimestrais de arrecadação obtiveram os seguintes valores: 1º Bimestre 2022 Meta R\$ 62.577.900,00 x arrecadação R\$ 84.754.268,48; 2º Bimestre 2022 Meta R\$ 83.329.400,00 x Arrecadação R\$ 78.529.933,62. A Receita Corrente Líquida – RCL dos últimos 12 meses (2021/2022) foi no valor de R\$ 445.964.748,43, este valor compreende o somatório de receitas orçamentárias correntes, subtraídas as receitas redutoras para o Fundeb. Referente a despesa com pessoal (Executivo – 54%, Legislativo 6%), o Executivo alcançou o percentual de 52,20% do valor da Receita Corrente Líquida, atendendo o limite prudencial que determina a Lei. Do Duodécimo que é repassado mensalmente a câmara (Poder Legislativo) até o final do 1º Quadrimestre foi repassado o valor de R\$ 5.046.346,94 equivalente a 33,33% do repasse anual. Da aplicação mínima em ações da Saúde (mínimo 15% conforme Lei Complementar nº 141, Art. 7º) foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

aplicado o valor de R\$ 16.449.387,52 que representa 19,04% do valor arrecadado no quadrimestre, portanto acima do limite estabelecido pela Lei. Da Despesa com Fundeb, em cumprimento ao que determina a Lei nº 14.113/2020 em seu Artigo 26, o município arrecadou o montante de R\$ 46.271.127,41 e aplicou R\$ 28.361.766,07 que representa 61,29% da arrecadação. O déficit, segundo o Sr. Ryger será compensado nos próximos meses com o pagamento do 13º salários dos servidores. Das Despesas com VAAF- VAAT – VAAR, Previsto na Lei 14.113 de 25 de Dezembro de 2020, o Município arrecadou até Abril/2022 R\$ 3.373.756,03 e aplicou R\$ 900.000,00 (26,68%) do montante arrecadado em despesas com investimentos (Art. 27 - VAAT - 15% despesas de Capital) e R\$ 2.300.000,00 (68,17%) com Educação Infantil (Art. 28 – VAAT – 50% mínimo em despesas Ed. Infantil). Da despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) prevista no Art. 212 da CF (mínimo 25%) até Abril houve uma arrecadação na monta de R\$ 118.417.096,73 e foi aplicado R\$ 38.210.951,65 correspondente a 17,82% do total arrecadado. Foi justificado que o percentual abaixo do limite mínimo ocorre em virtude do COVID-19, porem o Município tem saldo em caixa para aplicação nos próximos quadrimestres. O Resultado Primário apresentou um superávit de R\$ 12.638.179,50, sendo o total das receitas R\$ 161.316.226,34 e despesas R\$ 148.678.046,84 demonstrando que a Gestão está sendo responsável com seus gastos. A dívida Consolidada Liquida do Município em relação ao exercício de 2021 passou de R\$ 72.153.246,85 para R\$ 40.289.146,16 até 30/04/2022. O resultado Nominal apresenta um endividamento de 9,03% do total da Receita corrente Liquida. Após a apresentação dos tópicos da audiência, o contador se colocou à disposição para questionamentos/e ou duvidas e deixou os links, site e contato pessoal para mais esclarecimentos. Sr. Rygner agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o Sr. Ruy Campos servidor da Câmara Municipal para apresentação dos índices do Poder Legislativo. Finalizadas as apresentações do Poder Executivo e Legislativo foi encerrada a audiência referente a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022. Eu Vanuza Fonseca Lima, Dir. Dpto de Contabilidade, matricula 60, lavrei a presente ata.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070-2022 GRÁFICA VIANA ALVES LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070-2022

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da COPEL do Município de Teixeira de Freitas, com endereço à Rua Doutor Carlos Mostardeiro, 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas - BA, CEP 45.990-724, CNPJ 13.650.403/0001-28, isento de inscrição estadual, e a empresa **GRÁFICA VIANA ALVES LTDA**, estabelecida à Rua Walt Disney, nº 86 – São Lourenço, Teixeira De Freitas - BA – CEP: 45.992-024, inscrita no CNPJ sob o nº 06.090.533/0001-98, neste ato representada pelo sr. SILVANO DE SOUZA VIANA, portador da Cédula de Identidade nº 3944185-73 SSP/BA, inscrito no CPF nº 384.415.605-44, nos termos da Lei 8666/193, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 7892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 541/2014 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022, ata de julgamento de preços, homologada em 01 de junho de 2022, pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, MARCELO MATOS SILVA, **RESOLVEM** registrar os preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços (Gráficos e Diversos Materiais), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa signatária.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1. Pregão Presencial visando futuras contratações de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços (Gráficos e Diversos Materiais) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias. Registrados conforme especificações, quantidades e preços descritos no item 2 desta cláusula da presente ata de registro de preços para atendimento das necessidades do Município de Teixeira de Freitas - Ba, nos termos do edital.
2. Os produtos/serviços estão descritos no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, a contar da assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços, conforme art. 12 do Decreto n.º 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
3. Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários aos serviços, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022

- Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, **podendo ser prorrogado**, por iguais períodos, nos termos do art. 57 e seus parágrafos, da Lei n.º 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração e mediante prévia consulta à CONTRATADA.
- Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Município de Teixeira de Freitas não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, não cabendo direito à indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizada pelo Gestor da presente ata no Município de Teixeira de Freitas.
- O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o constante do Anexo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022.
- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição.
- A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, ratificada no Anexo desta Ata, e somente poderá ser alterado nos termos do item 16, do Título X, do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022.

CLÁUSULA QUARTA

DA ENTREGA, CONTROLE, LOCAL EXECUÇÃO E PRAZOS

- Os produtos, objeto da presente licitação, quando solicitados, serão entregues dentro do município de Teixeira de Freitas, no endereço constante da solicitação/requisição.
- Para os órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, o local de execução e os prazos para execução serão objeto de negociação entre as partes e serão consignados em contrato a ser firmado entre a contratante e a contratada.
- A entrega do objeto da presente licitação será imediata a ordem de compra e deverão ser prestados em quantitativos e prazos fixados nas requisições encaminhadas ao licitante contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022

CLÁUSULA QUINTA DO PAGAMENTO

1. A cada fornecimento, o pagamento será feito em até 30 (trinta) dias, conforme saldo financeiro a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.
2. As notas fiscais deverão vir acompanhadas mediante prévia comprovação de regularidade da empresa perante o CNDT, FGTS e fazendárias federal, estadual e municipal.

CLÁUSULA SEXTA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades da Secretaria Requisitante do Município de Teixeira de Freitas/BA.
2. As **AUTORIZAÇÕES PARA ADESÃO** a Ata de Registro de Preços, serão permitidas pelo Chefe do Executivo do Município de Teixeira de Freitas/BA.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VALIDADE DOS PRODUTOS

1. A qualidade dos produtos adquiridos deverá obedecer às normas vigentes e observadas as demais observações constantes do Edital - Anexo I - Especificações Técnicas / Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA DAS PENALIDADES

1. O fornecedor que descumprir total ou parcialmente o contrato celebrado com a CONTRATANTE caracterizará inadimplência da adjudicatária / contratada, aplicando-se as seguintes sanções, previstas no **art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93**:
 - 1.1. Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.
 - 1.2. Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:
 - a) Multa no valor de 0,2% (Dois décimos por cento) do valor da autorização de fornecimento, por dia de atraso no cumprimento do fornecimento.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a trinta dias, com a consequência rescisão do contrato.
 - 1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022

- 1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.
2. O valor da multa aplicada, nos termos do inciso II desta cláusula, será retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente.
3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada no contrato.
4. As sanções previstas nos itens 1.1, 1.3 e 1.4 deste Título poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no item 1.2, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
5. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Teixeira de Freitas, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
 - 5.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Teixeira de Freitas/BA.
6. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA NONA **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Após a publicação da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, poderão ser solicitados os fornecimentos dentro do prazo de validade do Registro, mediante formalização de contrato específico.
2. Os licitantes que tenham seus preços registrados obrigar-se-ão a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços.
3. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022 e seus Anexos, e a proposta da empresa **GRÁFICA VIANA ALVES LTDA.**
4. Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Teixeira de Freitas- Estado da Bahia, excluído qualquer outro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022

E, por assim se acharem justas, acordadas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

Teixeira de Freitas - BA, 07 de junho de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MARCELO MATOS SILVA**

**GRÁFICA VIANA ALVES LTDA
SILVANO DE SOUZA VIANA**

Testemunhas:

a) _____

b) _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3973 - Ano 16 - 10 de Junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022

ANEXO I - ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070-2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
001	9900500366 - AGENDA DIÁRIA Agenda diária, tamanho 15x21cm, capa com papel paraná, Acabamento wire-o, 4x0 cores, com verniz uv total, miolo com papel ap 75gr, com 196 folhas 1x1 cores.	UND	3.500	R\$ 37,00	R\$ 129.500,00
002	19850 - CONFECCÃO DE CREDENCIAL Confeccão de credencial tamanho 10x15 cm, 4x0 cores, papel triplex 300 gramas, com dois furos e cordas de nylon inclusa.	UND	5.000	R\$ 1,37	R\$ 6.850,00
003	9900500368 - CONFECCÃO DE PASTA Confeccão de pasta, 45x31 cm, 4x0 cores, colchê 300g com vinco, com orelha.	UND	12.000	R\$ 2,24	R\$ 26.880,00
004	9900500352 - IMPRESSÃO EM PAPEL SUPERBOND AZUL 50g Impressão em papel superbond azul 50 g, cor 1x0 tamanho 07x29 cm, kit com 30 blocos com no mínimo 100 folhas cada bloco.	UND	100	R\$ 420,00	R\$ 42.000,00
005	9900500369 - FOTOCOPIA Fotocópia, papel ap 75gr, tamanho a4, 1x0 cores	UND	100.000	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00
006	9900500355 - IMPRESSÃO DE ENVELOPE Impressão de envelope, papel ap 90gr, cor 4x0 tamanho 18x24 cm.	UND	30.000	R\$ 0,64	R\$ 19.200,00
007	9900500325 - IMPRESSÃO DE ENVELOPE Impressão de envelope, papel ap 90gr, cor 4x0 tamanho 26x36 cm.	UND	36.000	R\$ 1,51	R\$ 54.360,00
008	9900500351 - IMPRESSÃO EM ADESIVO VINIL Impressão em adesivo vinil, 0,10 gr, com corte especial, centímetro.	UND	4.000	R\$ 1,35	R\$ 5.400,00
009	9900500360 - IMPRESSÃO EM LONA 440GR Impressão em lona 440gr, modelo faixa tamanho 5x0,70 m, Cor 4x0, acabamento de madeira.	UND	200	R\$ 260,00	R\$ 52.000,00
010	9900500312 - IMPRESSÃO EM PAPEL ADESIVO Impressão em papel adesivo, cor 4x0 tamanho 7x7 cm, com corte especial incluso.	UND	46.000	R\$ 0,22	R\$ 10.120,00
011	9900500328 - IMPRESSÃO EM PAPEL ADESIVO Impressão em papel adesivo, cor 4x0 tamanho 08x08 cm, com corte especial.	UND	40.000	R\$ 0,27	R\$ 10.800,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3973 - Ano 16 - 10 de Junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022

012	1566 - IMPRESSÃO EM PAPEL ADESIVO, Impressão em papel adesivo, cor 1x0 tamanho 10x10 cm.	UND	45.000	R\$ 0,30	R\$ 13.500,00
013	1211 - IMPRESSÃO EM PAPEL AP 150 GR Impressão em papel ap 150 gr, cor 4x0 tamanho 25x20 cm.	UND	45.000	R\$ 0,40	R\$ 18.000,00
014	9900500317 - IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 G Impressão em papel ap 180 g, cor, 1x1 tamanho 10x10.	UND	26.000	R\$ 0,28	R\$ 7.280,00
015	9900500304 - IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 GR Impressão em papel ap 180 gr, cor 4x0 tamanho 32x46 cm.	UND	23.000	R\$ 0,95	R\$ 21.850,00
016	9900500354 - IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 GR Impressão em papel ap 180 gr, cor 1x1 tamanho 7,5x20 cm.	UND	36.000	R\$ 0,27	R\$ 9.720,00
017	9900500343 - IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 GR Impressão em papel ap 180 gr, cor 4x0, tamanho 30x60 cm.	UND	45.000	R\$ 1,61	R\$ 72.450,00
018	9900500365 - IMPRESSÃO EM PAPEL AP 180 GR Impressão em papel ap 180 gr, cor 4x4, tamanho 20x30 cm.	UND	20.000	R\$ 0,77	R\$ 15.400,00
019	9900500329 - IMPRESSÃO EM PAPEL AP 56 GR Impressão em papel ap 56 gr, cor 1x0 tamanho 21x30 cm, kit com 30 blocos com no mínimo 100 folhas cada bloco.	UND	300	R\$ 480,00	R\$ 144.000,00
020	9900500309 - IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR Impressão em papel ap 75 gr, cor 1x0 tamanho 16x11 cm, kit com 30 blocos com no mínimo 100 folhas cada bloco.	UND	100	R\$ 265,00	R\$ 26.500,00
021	9900500326 - IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR Impressão em papel ap 75 gr, cor 1x0 tamanho 15x21 cm Kit com 30 blocos com no mínimo 100 folhas cada bloco.	UND	50	R\$ 445,00	R\$ 22.250,00
022	9900500336 - IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR Impressão em papel ap 75 gr, cor 1x0 tamanho 21x30 cm, em Blocos com 50x3 vias com carbono, kit com 30 blocos com no mínimo 150 folhas cada bloco.	UND	100	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3973 - Ano 16 - 10 de Junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022

023	9900500348 - IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR Impressão em papel ap 75 gr, cor 1x0 tamanho 25x20cm.	UND	45.000	R\$ 0,23	R\$ 10.350,00
024	9900500357 - IMPRESSÃO EM PAPEL AP 75 GR Impressão em papel ap 75 gr, cor 4x4, tamanho 21x30 cm.	UND	180.000	R\$ 0,22	R\$ 39.600,00
025	9900500358 - IMPRESSÃO EM PAPEL COLCHÊ 115 GR Impressão em papel COLCHÊ 115 gr, 4x4 cores, tamanho 10x21 cm.	UND	80.000	R\$ 0,24	R\$ 19.200,00
026	25600100002 - IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHE 115 GR, COR 4X4 FRENTE E VERSO TAMANHO 21X30 CM.	UND	700.000	R\$ 0,45	R\$ 315.000,00
027	9900500320 - IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHE 115 Impressão em papel couchê 115, cor 4x4 frente e verso tamanho 15x21 cm.	UND	720.000	R\$ 0,26	R\$ 187.200,00
028	9900500339 - IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHE 150 Impressão em papel couchê 150, cor 4x4 frente e verso tamanho 21x30cm.	UND	155.000	R\$ 0,54	R\$ 83.700,00
029	9900500333 - IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHE 300 Impressão em papel couchê 300, cor 4x0 tamanho 15x21 cm.	UND	55.000	R\$ 0,52	R\$ 28.600,00
030	9900500361-IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHE 90 Impressão em papel couchê 90, cor 4x0 tamanho 15x21 cm.	UND	400.000	R\$ 0,22	R\$ 88.000,00
031	9900500313 - IMPRESSÃO EM PAPEL RECICLADO 180 GR Impressão em papel reciclado 180 gr, cor 1x0 tamanho 21x30cm.	UND	8.000	R\$ 0,48	R\$ 3.840,00
032	9900500335 - IMPRESSÃO EM PAPEL SICARBON 56 GR Impressão em papel sicarbon 56 gr, cor 1x0 tamanho 15x21 cm, em blocos com 50x2 vias, kit com 30 blocos com no mínimo 100 folhas cada bloco tamanho 15x21 cm.	UND	100	R\$ 537,00	R\$ 53.700,00
033	9900500315 - IMPRESSÃO EM PAPEL TRIPLEX 275 GR Impressão em papel triplex 275 gr, cor 4x1, tamanho 32x46cm.	UND	20.000	R\$ 1,76	R\$ 35.200,00
034	26700100002 - IMPRESSÃO EM PAPEL TRIPLEX 275, COR 4X0 TAMANHO 32X46cm.	UND	45.000	R\$ 1,80	R\$ 81.000,00
035	9900500306 - IMPRESSÃO EM PAPEL TRIPLEX 300 Impressão em papel triplex 300, cor 4x0 tamanho 32x46 cm.	UND	30.000	R\$ 1,65	R\$ 49.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3973 - Ano 16 - 10 de Junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 271/2022 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 043/2022

036	9900500377 - IMPRESSÃO PAPEL AP 180 GR Impressão papel ap 180 gr (verde), impressão 1x1 cores, 15,5x11,5cm.	UND	50.000	R\$ 0,35	R\$ 17.500,00
037	9900500379-IMPRESSÃO PAPEL AP 180GR Impressão papel ap 180gr, 27,5x9,0cm, 1x1 cores.	UND	20.000	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
038	9900500382-IMPRESSÃO PAPEL AP 180GR Impressão papel ap 180gr, tamanho 16,5x12,5X15, 4x1 cores.	UND	50.000	R\$ 0,39	R\$ 19.500,00
039	9900500390-IMPRESSÃO PAPEL AP 90 GR Impressão papel ap 90 gr, tamanho 21x44 cm, 2x1cores, com 1 dobra.	UND	100.000	R\$ 0,40	R\$ 40.000,00
040	9900500395 - IMPRESSÃO PAPEL AP 90 GR Impressão papel ap 90 gr, tamanho 31x42 cm, 2x0 cores, com 1 dobra.	UND	100.000	R\$ 0,38	R\$ 38.000,00
041	9900500396-IMPRESSÃO PAPEL AP 90 GR Impressão papel ap 90 gr, tamanho 31x42 cm, 2x0 cores, com 1 dobra.	UND	100.000	R\$ 0,39	R\$ 39.000,00
042	9900500392 - IMPRESSÃO PAPEL AP 90 GR Impressão papel ap 90 gr, tamanho 31x60 cm, 2x1 cores, com 2 dobra.	UND	100.000	R\$ 0,66	R\$ 66.000,00
043	9900500398-IMPRESSÃO PAPEL AP 90GR Impressão papel ap 90gr, tamanho 30x60 cm, 2x2 cores, com 2 dobras.	UND	100.000	R\$ 0,79	R\$ 79.000,00
044	9900500384 - IMPRESSÃO PAPEL A9 Impressão papel a9 180gr, 20x7,5, 4x1 cores.	UND	200.000	R\$ 0,44	R\$ 88.000,00
045	9900500403- PULSEIRA Pulseiras para identificação do paciente e classificação de risco, confeccionado em papel tyvek, não toxica, hipoalergênica, resistente a água, na medida: aproximado 24cm e largura 2,0cm, na cor verde, com ajuste rápido, não transferível, sem área de inserção de dados, resistente a procedimentos, com lacre inviolável, apresentação em material que garanta integridade do produto. Pacote com 1000 unidades, Cor: azul	PCT	100	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.237.950,00